



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Mumbuca - Maricá - RJ  
3680

- Tel.: 2635 SM
PROC. N.º 292/22
FOLHA N.º 45
DATA: 18/10/22
ASS. E MATRÍCULA

### ATO N.º 062/2022.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n.º 292/2022, datado de 18/10/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria na modalidade COMPULSÓRIA PROPORCIONAL, ao servidor IOMAR CARDOSO DA SILVA no cargo de Inspetor de Alunos, Classe c, nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 05451, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, II CF/88, SEM PARIDADE, a contar de 02/12/2022, com proventos mensais fixados na proporção de 57,761% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.319,41 (um mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), em parcela única.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/12/2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 13 de dezembro de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente - ISSM  
Matr.: 422

Janete Celano Valladão  
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM